



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

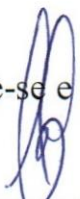
EXTRATO DA PORTARIA nº 113/2019


OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade e ressarcimento, do servidor PIERRE MARTINS MORAES, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Meio Ambiente, pela notificação de trânsito e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 067/2017, 068/2017 e 070/2017.

PRAZO: 60 dias

DATA: 28 de março de 2019

Registre-se e Cumpra-se


CRÍSTONI COSTA
Secretário de Governo


MAURO NOLASCO
Prefeito Municipal